

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 112

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 21 de junho de 2017

MP cobra a cinco municípios instalação de comitês de crise

Prefeitos têm dez dias para criar comitês, que vão fiscalizar reconstrução

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos prefeitos dos municípios de Maraial, Jaqueira, Palmares, Ribeirão e Gameleira a instalação de um Comitê Municipal de Respostas aos Desastres Naturais, com a finalidade de maximizar os esforços para o atendimento da demanda social, com prioridade de atendimento para as pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do desastre natural motivador do decreto de situação de emergência nesses cinco municípios e de mais 22 da Mata Sul e Agreste. As instalações devem ser feitas no prazo de dez dias.

O Comitê deverá ser composto por, no mínimo, um integrante da Coordenação de Proteção e Defesa Civil, Secretarias Municipais de Sa-

úde, Meio Ambiente/Controle Urbano, Corpo de Bombeiros Militar, Gerência Regional de Saúde, Compesa e Celpe. Aos membros do Comitê caberão o acompanhamento dos atos dos gestores competentes no processo de reocupação, recuperação ou reconstrução de edificações residenciais ou comerciais e prédios públicos; bem como a adoção de medidas para impedir a construção de novas edificações em áreas não permitidas ou de preservação permanente, como medidas de prevenção de novas situações de emergências ou calamidades públicas.

Os prefeitos deverão apresentar ao MPPE, no prazo de dez dias, o atual Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil dos respectivos municípios, com o cronograma de atualização para o próximo ano, con-

tendo, no mínimo, as ações de preparação, respostas e recuperação; e de prevenção.

Quanto às ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, adotem as providências para redução do risco, dentre as quais, a execução de plano de contingência e de obras de segurança e, quando necessário, a remoção de edificações e o reassentamento dos ocupantes em local seguro.

Donativos – O MPPE recomenda também a implantação do cadastro único dos beneficiários dos donativos, mantendo as doações sob controle e coordenação da Comissão Municipal de proteção e Defesa Civil, com o objetivo de assegurar a

distribuição mais igualitária para os necessitados. Deverá ser divulgado locais e horários, durante o período diurno, para a distribuição dos donativos.

Segurança – Os promotores de Justiça Emanuel Pacheco (Maraial e Jaqueira), Carolina Pontes (Palmares), Emanuele Martins (Ribeirão), e Marcelo Greenhalgh (Gameleira) recomendam ainda aos gestores da segurança pública, Polícia Militar e Polícia Militar que determinem a manutenção e a operação permanente, pelo prazo de 90 dias. As escalas mensais devem ser apresentadas ao Comitê Municipal de Respostas aos Desastres Naturais.

As recomendações foram publicadas no Diário Oficial dessa terça-feira (20).

MARAIAL, JAQUEIRA E PALMARES Municípios devem suspender festas juninas

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos prefeitos de Maraial, Jaqueira e Palmares, municípios declarados em situação de emergência por causa dos prejuízos causados pelas chuvas nos dias 28 e 29 de maio, que se abstenham de realizar quaisquer festejos em todo o território desses municípios com dinheiro ou rendas públicas, sejam advindas de convênios ou de qualquer outro instrumento jurídico firmado com o Estado de Pernambuco ou a União.

O MPPE já está ciente da formalização de convênio com os Governos Estadual e Federal por parte dos municípios atingidos pelas enchentes, com a finalidade de liberação de recursos para a realização das medidas emergenciais.

Caso os municípios já tenham iniciados processos licitatórios para contratar, ou celebrado contratos diretos com empresas para quaisquer fins, bandas, artistas ou congêneres para as festividades de junho e julho, que sejam cancelados ou rescindidos. Os promotores de Justiça Emanuel Pacheco (Maraial e Jaqueira) e Emanuele Martins (Palmares) reforçam também na recomendação que os gestores municipais se abstenham de autorizar a realização de despesas com presentes, festas, confraternizações e situações similares, sob pena de incidir em desvio de finalidade de recursos públicos.

Por fim, o MPPE recomenda que os prefeitos zelem para que não ocorra a utilização de outros instrumentos como forma de burlar a expressa vedação de realização de despesas com festividades; bem como se abstenham de realizar transferência de recursos públicos para associações, clubes e outras entidades similares, com o objetivo de

promover as festividades.

A iniciativa do MPPE visa alertar para que o investimento de tempo e dinheiro para a concretização de passageiros eventos festivos desvie as atenções prioritárias e essenciais, diante dos prejuízos que os municípios de Maraial, Jaqueira e Palmares tiveram com as enchentes e seus moradores desalojados e desabrigados, precisando principalmente de ajuda humanitária.

Arquivar a documentação – Em recomendação para o município de Palmares, o promotor de Justiça João Paulo Pedroso Barbosa recomenda a abertura de pasta específica para arquivar toda a documentação de celebração de algum convênio, contrato de repasse ou instrumento correlato com a União, seus Ministérios, autarquias, empresas públicas federais; processos de licitações e ou de sua dispensa, contratos celebrados, entre outros. O município deve prestar contas, sempre promover licitação antes da contratação de empresas para fornecimento de produto ou de serviço, salvo nas hipóteses de sua dispensa ou inexigibilidade; entre outras medidas.

Gameleira e Ribeirão – O MPPE também recomendou, pelo prazo de 90 dias, aos prefeitos e secretários municipais que determinem, em caráter excepcional, a proibição de eventos públicos nos respectivos municípios a partir das 22 horas até o amanhecer, com a finalidade de proporcionar melhores condições de segurança para a população em suas residências, abrigos ou alojamentos. A medida visa prevenir atos de violência e para facilitar a atuação do policiamento ostensivo, preservando-se as manifestações culturais da região em horário compatível.

INQUÉRITOS

MP acompanha situações de emergência

O MPPE vai acompanhar as providências adotadas e as que vierem a ser adotadas pelos municípios de Palmares, Ribeirão e Gameleira, no âmbito do decreto de situação de emergência, declarado pelo Governo do Estado por causa das fortes chuvas nos dias 28 e 29 de maio. Para isso, os promotores de Justiça Ana Carolina Moura (Palmares), Emanuele Martins (Ribeirão) e Marcelo Greenhalgh (Gameleira) instauraram inquéritos civis nas respectivas Promotorias de Justiça. Recentemente, em Caruaru também foi instaurado inquérito civil de mesmo teor.

As portarias dos inquéritos civis foram publicadas no Diário Oficial dessa terça-feira (20).

COMUNIDADE QUILOMBOLA ILHA DE MERCÊS, IPOJUCA MPPE, MPF e Defensoria se reúnem para discutir caso

Representantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública da União se reuniram, em audiência, para compartilhar as informações sobre o caso da comunidade quilombola Ilha de Mercês, do Ipojuca, bem como sobre os conflitos entre os moradores dessa comunidade e os fiscais de campo de Suape. A reunião ocorreu na segunda-feira (19), na sede das Promotorias de Justiça de Ipojuca. A audiência foi presidida pela promotora de Justiça de Ipojuca, Bianca Stella Barroso, e participaram as duas promotoras de Justiça designadas para atuarem nesse caso, Janaína do Sacramento e Alice Morais. Participaram o procurador da República com atribuições no Cabo de

Santo Agostinho, Antônio Rayol; defensor público Federal Geraldo Vilar; representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Bernadete Lopes; coordenadora do GT Racismo do MPPE, Maria Bernadete Figueiroa; além do presidente da Associação dos Moradores da Ilha de Mercês, Magno Araújo; e o morador José Reis da Silva.

Na ocasião, ficou deliberado oficiar o Incri, em caráter de urgência, para dar conhecimento do procedimento de certificação da comunidade quilombola Ilha de Mercês, atendo para a necessidade de garantir a posse da comunidade na terra tradicionalmente ocupada, garantindo a demarcação e segurança aos moradores.

Histórico – O MPPE vem investi-

gando as denúncias de conflitos entre moradores da comunidade Ilha de Mercês e fiscais de campo de Suape, com a instauração do referido inquérito civil na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social de Ipojuca desde o ano passado. No território da comunidade Ilha de Mercês foram instalados gasodutos pelas empresas Petrobras e Petroquímica de Suape, pois são áreas vizinhas. De acordo com a promotora de Justiça de Ipojuca, Bianca Stella Barroso, o inquérito civil está sendo revisto porque, além de se tratar de uma área de preservação histórico-cultural já prevista no Plano Diretor de Suape. Com a identificação quilombola, a área passa a ter um tratamento específico para a sua preservação.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para este MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a continuidade do serviço;

RESOLVE:

Designar os Béis. **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, e **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**, Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.162/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para este MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a continuidade do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA**, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias da Bela. Alice de Oliveira Moraes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.163/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a continuidade do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **CLÁUDIA RAMOS MAGALHÃES**, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias da Bela. Alice de Oliveira Moraes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.164/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a continuidade do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**, 1ª Promotora de Justiça de Ipojuca, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sirinhaém, de 1ª Entrância, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.165/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para este MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a continuidade do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **EMANUELE MARTINS PEREIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Ribeirão, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Escada, de 2ª Entrância, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias do Bel. Ivo Pereira de Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.166/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a continuidade do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ELSON RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Primavera, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias do Bel. Ivo Pereira de Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.167/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para este MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Olinda, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias da Bela. Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.168/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**, 1º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, no período de 01/07/2017 a 31/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.169/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para este MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**, 4ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo cargo de Promotor de Justiça de Macaparana, de 1ª Entrância, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias da Bela. Janine Brandão Moraes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.170/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática, bem como o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA**, 2º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Ministerial e em exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo cargo de Promotor de Justiça de Vicência, de 1ª Entrância, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão das férias da Bela. Janine Brandão Moraes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.171/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a sugestão da Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOÃO ALVES DE ARAÚJO**, 1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Gravatá, de 2ª Entrância, no período de 01/07/2017 a 31/07/2017, em razão do afastamento da Bela. Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.172/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Promotoria de Justiça com atuação na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Camaragibe, por meio do processo nº 0014449-4/2017, com os motivos nele justificados;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial, formalizada por meio do Ofício nº 31/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 4º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, tendo em vista o Membro ora designado já se encontrar em exercício cumulativo, inclusive, na Comarca de Camaragibe;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO**, 2º Promotor de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/07/2017 a 31/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de junho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.173/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 10ª e da 14ª Circunscrição Ministerial, por meio da Portaria PGJ nº 990/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via Comunicação Interna nº 231/2017, oriunda da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata-PE;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via Ofício nº 045/2017, oriundo da 14ª Circunscrição Ministerial com sede em Serra Talhada-PE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 990/2017, de 26.05.2017, publicada no DOE do dia 27.05.2017, e da Portaria POR-PGJ n.º 1.012/2017, de 30.05.2017, publicada no DOE do dia 31.05.2017, para:

Onde se lê:**PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
25.06.2017	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva

IX – O cargo de 29º Promotor de Justiça Cível da Capital, atualmente com atribuição perante a 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, passa a ser denominado 55º Promotor de Justiça Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante a 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital;

X - O cargo de 30º Promotor de Justiça Cível da Capital, atualmente com atribuição perante a 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, passa a ser denominado 56º Promotor de Justiça Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante a 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DIRCEU BARROS

Procurador Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 008/2017
ESTABELECIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E FIXAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL**

Cargo Atual	Cargo Proposto	Atuação Judicial Atual	Atuação Judicial Proposta
1º PJ Cível		22ª e 24ª Varas Cíveis	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Varas Cíveis, seção B, da Capital
2º PJ Cível		23ª e 25ª Varas Cíveis	18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 34ª Varas Cíveis, seção B, da Capital
20º PJ Cível		2ª Vara da Fazenda Pública	2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da Capital
22ª PJ Cível		4ª Vara da Fazenda Pública	4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital
24º PJ Cível		Falência e Concordata	18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 34ª Varas Cíveis, seção A, da Capital
26º PJ Cível		8ª Vara da Fazenda Pública	8ª e 6ª Varas da Fazenda Pública da Capital
27º PJ Cível	54º PJ Criminal da Capital	3ª Vara da Fazenda Pública	Vara de Execução Penal da Capital, criada pela LC nº 310/2015
29º PJ Cível	55º PJ Criminal da Capital	5ª Vara da Fazenda Pública	3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
30º PJ Cível	56º PJ Criminal da Capital	6ª Vara da Fazenda Pública	4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
31º PJ Cível		Falência e Concordata	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Varas Cíveis, seção A, da Capital

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2017

PROCESSO SIIG Nº 0032972-5/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012017000067.

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de cabos para infraestrutura de rede para a Procuradoria Geral de Justiça.

1.1 Empresa vencedora e Preços Registrados:

A) Empresa:	LANCONEX TECNOLOGIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME		
CNPJ:	21.128.750/0001-13	Inscrição Estadual:	20.466.491-8
Endereço:	Rua Almirante Tamandaré, 176, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59054560		
Telefone/FAX:	(81) 99427-0056	E-mail:	governo@lanconex.com.br
Representante:	Hugo Gutemberg Mendes de Albuquerque		
Identidade:	6.303.787	Órgão Exp.:	SSP-PE
CPF:	039.273.944-59		

Lote(s): 1-A e 1-B;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1-A	1.1	400644-5	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CAT6. 305M, CABO PAR TRANCADO / UTP. REFERÊNCIA FURUKAWA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	NEXANS N100.664730	CAIXA	225	R\$ 589,59	R\$ 132.657,75
VALOR TOTAL DO LOTE 1-A PARA A EMPRESA "A"								R\$ 132.657,75
CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.								

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1-B	1.1	400644-5	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CAT6. 305M, CABO PAR TRANCADO / UTP. REFERÊNCIA FURUKAWA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	NEXANS N100.664730	CAIXA	75	R\$ 589,59	R\$ 44.219,25
VALOR TOTAL DO LOTE 1-B PARA A EMPRESA "A"								R\$ 44.219,25
QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.								

VALOR GLOBAL PARA A EMPRESA "A"							R\$ 176.877,00
CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS.							

1.2 - Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL: R\$ 176.877,00 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais)
--

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2017.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Sr. GUILHERME GIRÃO BARRETO DA SILVA, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, (81) 3182-3625/6744, manutencao@mppe.mp.br ou seu substituto legal.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 408 /2017

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação recebida da Secretaria Geral do Ministério Público, protocolada sob o nº 0015449-5/2017;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 340/2017 publicada no DOE de 26.05.2017, para: **ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
17.06.17	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Paulo André Sousa Teixeira Renata Pereira Garcia
18.06.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ericka Fernanda de Souza Valença Renata Maria Araújo Lobo

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
17.06.17	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Maria Araújo Lobo Renata Pereira Garcia
18.06.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ericka Fernanda de Souza Valença Paulo André Sousa Teixeira

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 409 /2017

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação enviada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Salgueiro e protocolada sob o nº 0015450-6/2017;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 341/2017 publicada no DOE de 26.05.2017, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.06.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.06.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 410 /2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 034/2017 da Comissão Permanente de Licitação, protocolada sob o nº 0014794-7/2017;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **GIDELSON MANOEL DOS SANTOS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.861-7, para o exercício das funções de Presidente da Comissão de Licitação atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-6, por um período de **15 dias**, contados a partir de 03/07/2017, tendo em vista o gozo de férias da titular **ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.883-8;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 411 /2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Processo nº 0014344-7/2017;

RESOLVE:

I- Conceder o gozo de licença trânsito ao servidor **DIRLEY WAGNER RAMOS MAGALHÃES**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº189.863-9, por um prazo de **8 dias**, contados a partir de **12/06/2017**;

II- Esta portaria retroagirá ao dia 12/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR-SGMP Nº 412 /2017.

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO a Portaria POR SGMP nº 074/2015 que ampliou a área de atuação dos Analistas Contábeis que exercem função de Apoio Técnico especializado à Atividade Fim e estão lotados nas Circunscrições de Petrolina, Garanhuns e palmares;

CONSIDERANDO a crescente demanda em algumas Circunscrições e a necessidade de dar mais celeridade às demandas dos Promotorias de justiça com atuação no interior do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Comunicação Interna nº 126/2017, da Gerência Ministerial de Contabilidade, protocolada sob nº 15189-6/2017;

RESOLVE:

I – Alterar a área de atuação dos Analistas Contábeis do interior do Estado, subordinados à CMATI - Contabilidade, conforme quadro a seguir:

Servidor / Setor	Circunscrição de Lotação	Circunscrição para ampliação
Fábio Rodrigues Magalhães	2ª Circunscrição - Petrolina	CMATI - Contabilidade; 14ª Circunscrição - Serra Talhada
Agnaldo Batista da Silva	2ª Circunscrição - Petrolina	CMATI - Contabilidade; 1ª Circunscrição - Salgueiro
Francisco Leonardo Alves de Góis e Sá	5ª Circunscrição - Garanhuns	CMATI - Contabilidade; 3ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira
Hildegardo Pedro Araújo de Melo	6ª Circunscrição - Caruaru	CMATI - Contabilidade; 12ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão
Gean Carlos Guimarães Gomes	7ª Circunscrição - Palmares	CMATI - Contabilidade; 8ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho
CMATI - CONTABILIDADE	Capital	4ª Circunscrição - Arcoverde; 9ª Circunscrição - Olinda; 10ª Circunscrição - Nazaré da Mata; 11ª Circunscrição - Limoeiro; 13ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes

II – Que os Analistas Contábeis lotados nas Circunscrições de Petrolina, Garanhuns, Caruaru e Palmares terão sua subordinação técnica à Gerência Ministerial de Contabilidade, principalmente no que diz respeito à apresentação de relatórios mensais. Esta Gerência integra a Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura - CMATI, subordinada à Secretaria Geral;

III - Que à Gerência Ministerial de Contabilidade caberá dar suporte técnico aos referidos servidores e remanejar demandas no sentido de dar celeridade aos Procedimentos;

IV - Que o servidor Gean Carlos Guimarães Gomes, matrícula nº 189.011-5, continuará contribuindo com as demandas contábeis da Gerência Ministerial de Contabilidade;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR-SGMP Nº 413 /2017.

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 024/2017, da Gerência Ministerial de Contabilidade, protocolada sob nº 3840-6/2017;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **HILDEGARDO PEDRO ARAUJO DE MELO**, Analista Ministerial – Área Ciências Contábeis, matrícula nº 188.803-0, nas Promotorias de Justiça de Caruaru;

II – Lotar o servidor **GEAN CARLOS GUIMARÃES GOMES**, Analista Ministerial – Área Ciências Contábeis, matrícula nº 189.011-5, nas Promotorias de Justiça de Palmares;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 14/06/2017

Expediente: CI Nº 067/2017
Processo Nº: 0014813-8/2017
Requerente: DEMPAM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, Ciente. Encaminhe-se ao CAOP Meio-Ambiente para conhecimento, considerações e recomendações pertinentes.

Expediente: Ofício nº 066/2015- PRES
Processo Nº: 0037372-4/2015
Requerente: CNPG
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura

Expediente: CI Nº 232/2017
Processo Nº: 0012756-3/2017
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura

Expediente: CI Nº 095/2017
Processo Nº: 0014217-6/2017

Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL, Cumpridas as formalidades legais, autorizo a abertura de processo licitatório pelo menor preço.

Expediente: CI Nº 051/2017
Processo Nº: 0008038-1/2017
Requerente: DEMAPE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Para as providências necessárias. Oficie-se informando ao servidor o valor a ser restituído.

Expediente: Ofício 064/2017
Processo nº. 0015201-0/2017
Requerente: SINDEMPPE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Relatório
Processo nº. 0015082-7/2017
Requerente: AMSI
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD. Diante das considerações prestadas pela AMSI, alinhadas à Portaria PGJ nº 661/2015 e das restrições orçamentárias e financeiras, encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: Ofício 348/2017
Processo nº. 0014173-7/2017
Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Assunto: Comunicar
Despacho: À CMGP. Para informar o impacto financeiro, após encaminhe-se a AMPEO para dotação orçamentária e em seguida à AJM para elaboração de termo de convênio.

Expediente: Ofício 064/2017
Processo nº. 0014510-1/2017
Requerente: SINDEMPPE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI 024/2017
Processo nº. 0003840-6/2017
Requerente: Maria Claudia Meneses Malheiros de Sá
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI 213/2017
Processo nº. 0014466-3/2017
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Cumpridas as formalidades legais, não havendo restrições, autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Ofício 0058/2017
Processo nº. 0015070-4/2017
Requerente: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitorio
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI 211/2017
Processo nº. 0014441-5/2017
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Cumpridas as formalidades legais, não havendo restrições, autorizo, conforme solicitado.

Expediente: CI 035/2017
Processo nº. 0014942-2/2017
Requerente: Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para prestar informações e anexar impacto financeiro.

Expediente: Ofício 044/0217
Processo nº. 0013368-3/2017
Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio da SGMP. Encaminhe-se à Equipe Básica do projeto de Estruturação Mínima das Promotorias de Justiça para e pronunciamento, remetendo cópia à CMGP para o mesmo fim.

Expediente: Ofício 122/2017
Processo nº. 0007385-5/2017
Requerente: Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Recife, 15 de junho de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
Secretário-Geral do Ministério Público

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 19 de junho de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 20/06/2017

Expediente: Of. Nº 12/2017
Processo nº. 0015454-1/2017
Requerente: Dra. Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para análise e pronunciamento.

Expediente: Of. Nº 13/2017
Processo nº. 0015452-8/2017
Requerente: Dra. Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para análise e pronunciamento.

Expediente: Of. Nº 91/2017
Processo nº. 0015455-2/2017
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, para apresentar parecer jurídico acerca dos questionamentos do setor demandante.

Expediente: Of. Nº 62/2017
Processo nº. 0015362-8/2017
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, Segue para análise e pronunciamento. Não havendo impeditivos, encaminhe-se à CMFC para demais pronunciamentos e providências.

Expediente: Of. Nº 58/2017
Processo nº. 0015465-3/2017
Requerente: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitorio
Assunto: Solicitação
Despacho: à CMAD, autorizo. Segue para providências.

Expediente: CI. Nº 225/2017
Processo nº. 0015253-7/2017
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, segue para as devidas cotações de preços e formalização de processo de compras pelo menor preço.

Expediente: Ofício CGMP nº 1384/2017
Processo nº. 0012820-4/2017
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, comunique-se a requerente da impossibilidade momentânea de atendimento do pedido, em virtude da indisponibilidade atual de servidores e da inexistência de concurso vigente, anote-se o pedido em planilha específica.

Expediente: Ofício CGMP nº 1543/2017
Processo nº. 0014511-3/2017
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, comunique-se a requerente da impossibilidade momentânea de atendimento do pedido, em virtude da indisponibilidade atual de servidores e da inexistência de concurso vigente, anote-se o pedido em planilha específica.

Expediente: Ofício nº 157/2017
Processo nº. 0015389-8/2017
Requerente: Dr. Édipo Soares Cavalcante Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, autorizo. Segue para providências.

Expediente: Requerimento/2016
Processo nº. 6193-1/2016
Requerente: Dr. Itamar Dias Noronha
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: Requerimento/2015
Processo nº. 25196-5/2015
Requerente: Dr. Maurílio Sérgio da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: Requerimento/2016
Processo nº. 4804-7/2016
Requerente: Sônia Maria da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: Requerimento/2015
Processo nº. 0039106-1/2015
Requerente: Dra. Laudicéa Barros de Santana
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: Requerimento/2004
Processo nº. 0013904-8/2004
Requerente: Agnelio Limoeira M. Monteiro
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: Requerimento/2012
Processo nº. 0035681-5/2012
Requerente: Maria Violeta Soriano de Souza Tavares e outros
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: Requerimento/2016
Processo nº. 0006167-2/2016
Requerente: Dra. Elsa Roxana Álvares Saldanha
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: CI N 005/2017
Processo nº. 0001163-2/2017
Requerente: DEMPAG
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: Requerimento/2016
Processo nº. 017138-2/2016
Requerente: Jasson Luiz Gonzaga
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: CI nº 86/2017
Processo nº. 0015371-8/2017
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ, por competência, encaminho para análise e deliberação.

Expediente: CI nº 87/2017
Processo nº. 0015380-8/2017
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação

CSMP 01/2012 do Conselho Superior do MPPE (artigos 37-42) e, demais disposições atinentes à matéria, vem, **no bojo do Inquérito Civil acima, que se refere à apuração da notícia de falta de professores e outras necessidades no curso de Medicina da Universidade Pública do Estado de Pernambuco – UPE - Campus Garanhuns, e acolhendo sugestão do SIMEPE – Sindicato dos Médicos de Pernambuco, convocar audiência pública nos termos deste edital.**

DATA, HORA E LOCAL: 10/8/2017, às 9:00 horas, na sede das Promotorias de Justiça de Garanhuns, situada na Rua Joaquim Távora, 393, bairro de Heliópolis.

OBJETIVO: coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos que embasem a decisão desta Promotoria de Justiça no referido procedimento (art. 37 da Resolução 01/2012 do CSMP-PE).

REGULAMENTO: as entidades, autoridades e o público em geral presentes à referida audiência pública deverão se cadastrar perante a mesa que será constituída, para durante os trabalhos expor sobre o tema por 03 (três) minutos, tendo a mesa, se necessário, igual tempo de 03 (três) minutos para resposta, podendo ainda o expositor ter sua réplica por mais 02 (dois) minutos, com possibilidade de tréplica em igual tempo.

AGENDA/HORÁRIOS:

09:00 - 09:10 - Abertura dos trabalhos e composição da mesa, com representantes da Administração da Universidade de Pernambuco, da direção do curso de Medicina-Campus Garanhuns, do CREMEPE, do SIMEPE, do Hospital Regional Dom Moura e dos alunos do curso de Medicina, noticiantes.
09:10h - 09:40h - Pronunciamento do SIMEPE, solicitante da audiência pública;
09:40h - 10:10h - Pronunciamento dos alunos do Curso de Medicina, noticiantes dos autos;
10:10h - 10:40h - Pronunciamento dos representantes da UPE;
10:40h - 11:10h - Pronunciamento do representante do CREMEPE;
11:10h - 11:30h - Exposição dos demais interessados, conforme regulamento acima;
11:30 - 12:00 - Encaminhamentos da Mesa e Encerramento dos Trabalhos.

CONVIDADOS: interessados em geral.

NOTIFICADOS PARA COMPARECIMENTO: o SIMEPE, através de seu presidente; Universidade de Pernambuco, através do Reitor e do Diretor do Curso de Medicina de Garanhuns; alunos do curso de Medicina, noticiantes nos autos; representante do CREMEPE; Diretor do Hospital Regional Dom Moura. Nomeio **secretária da audiência pública**, para os assentamentos necessários recolhimento da lista com assinatura dos presentes a analista ministerial **Rosa Maria Antunes Araújo**.

Providencie-se, se possível, a **gravação** da audiência por meios eletrônicos.
Da audiência, livre-se **ata circunstanciada no prazo de cinco dias**, encaminhando-a ao Exmo. Sr. **Francisco Dirceu de Barros, Procurador Geral de Justiça**, afixando-a na **sede da unidade**, no **DOE** e comunicando-a aos **participantes** por meio eletrônico, nos respectivos endereços cadastrados.
Providencie-se **relatório ao final dos trabalhos** que motivaram a audiência pública, nos termos do artigo 41 da Resolução 01/2012 do CSMP.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão **caráter consultivo e não vinculante**, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público, zelar pelo princípio da **eficiência** e assegurar a **participação popular** na condução dos interesses públicos (artigo 42 da Resolução 01/2012 do CSMP-PE).
Providencie-se a publicação deste edital no DOE e no sítio eletrônico do MPPE, bem como afixe-o na sede da unidade do Ministério Público, **com antecedência mínima de dez dias úteis**. Encaminhe cópia deste edital aos **convocados**, dando-se-lhes ciência pessoal.

Garanhuns, 15 de junho de 2017.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 018/2017-ESMP-PE

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Doutor Sílvio José Menezes Tavares, CONVIDA os membros e servidores que são gestores das áreas/órgãos abaixo listados (tabela 2) para participar das **Oficinas de Levantamento de Necessidades de Treinamento**, que têm como objetivo identificar as demandas institucionais de capacitação, as quais subsidiarão a elaboração do Planejamento de Ações da Capacitação da ESMP para o biênio 2018/2019.
As oficinas serão realizadas no período de 24 de julho a 03 de agosto de 2017, mas cada setor/órgão, incluindo seus departamentos e gerências, participará de apenas 01 encontro, com duração de 4 horas.
Os gestores interessados em participar das oficinas deverão preencher, **até o dia 13 de julho de 2017**, o formulário eletrônico disponível **online** na página da Escola Superior (mppe < institucional < escola superior < cursos, seminários e palestras), onde informará:

Entre as opções indicadas pela ESMP (tabela 1), as 03 datas mais convenientes, enumerando-as por ordem de preferência;
Quantidade total estimada de participantes do setor/órgão na Oficina, sendo o máximo de 10 pessoas.
Uma vez que se trata de um projeto piloto, as oficinas serão realizadas com os gestores de órgãos/setores selecionados da capital. Após reavaliação e aperfeiçoamento, a nova metodologia proposta será aplicada ao MPPE em todo o Estado de Pernambuco.

Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 81-3182-7348/7351, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18h.

Recife, 20 de junho de 2017.

Sílvio José MenezesTavares
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP.

Tabela 1 – Opções de datas

Data	Dia da semana	Horário
24/julho	Segunda-feira	14h às 18h
25/julho	Terça-feira	9h às 12h ou 14h às 18h
26/julho	Quarta-feira	14h às 18h
27/julho	Quinta-feira	9h às 12h ou 14h às 18h
28/julho	Sexta-feira	14h às 18h
31/julho	Segunda-feira	14h às 18h
01/agosto	Terça-feira	9h às 12h ou 14h às 18h
02/agosto	Quarta-feira	14h às 18h
03/agosto	Quinta-feira	9h às 12h ou 14h às 18h

Tabela 2 – Órgãos/setores do MPPE convidados Projeto Piloto

1	Procuradoria de Justiça Criminal
2	Procuradoria de Justiça Cível
3	Procuradoria de Justiça Defesa da Cidadania
4	GAECO – Grupo de Atuação Especializada contra o Crime Organizado
5	NIMPPE – Núcleo de Inteligência do MPPE
6	CAOP Meio Ambiente
7	CAOP Cidadania
8	CAOP Consumidor
9	CAOP Criminal
10	CAOP Patrimônio Público e Social
11	CAOP Sonegação Fiscal
12	CAOP Infância e Juventude
13	CAOP Fundações
14	CAOP Saúde
15	Assessoria Jurídica
16	Cerimonial
17	Controladoria Ministerial Interna
18	Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços
19	Assessoria de Comunicação
20	Assessoria de Planejamento
21	Biblioteca
22	Assessoria de Segurança Institucional
23	Coordenadoria de Apoio Técnico e Infra-estrutura
24	Coordenadoria de Administrativa
25	Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
26	Coordenadoria de Gestão de Pessoas

AVISO Nº. 017/2017 - ESMP-PE

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Sílvio José Menezes Tavares, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco que estão abertas as inscrições para o curso de atualização "**O SUS e os processos de matogovernança do Estado brasileiro**", realizado em parceria com a Fiocruz, conforme informações a seguir.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 04 de agosto a 06 de outubro de 2017.

HORÁRIO: das 08 às 18h.

LOCAL: Escola Superior do MPPE (Rua do Sol, nº 143, 5º andar, sala 508, Edf. IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE).

CARGA HORÁRIA: 40h/a.

PÚBLICO-ALVO: Membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco.

VAGAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Serão oferecidas **30 vagas** a serem preenchidas por ordem cronológica das inscrições, observados os critérios de prioridade estabelecidos, conforme distribuição a seguir:

- **24 vagas** destinadas prioritariamente aos Promotores de Justiça com atuação nas Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Direito Humano à Saúde;
- **05 vagas** destinadas prioritariamente aos Analistas Ministeriais das áreas de Medicina e Serviço Social com atuação nas Promotorias

de Justiça de Defesa do Direito Humano à Saúde ou CAOP Saúde;

- **01 vaga** destinada prioritariamente aos Procuradores de Justiça com atuação na área cível.

A seleção será realizada pela Escola Superior do MPPE, ao final do período de inscrições, observando-se os critérios de seleção estabelecidos.

Os participantes selecionados serão comunicados por e-mail e a relação final dos

OBJETIVO GERAL: Subsidiar os Membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco com discussões sobre a intervenção do Estado no setor saúde, com ênfase sobre os pactos sociais no processo de construção do estado moderno e suas relações com as políticas públicas de saúde dentro da agenda de proteção social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Refletir acerca da formação do estado e da sociedade brasileira e as consequências sobre as responsabilidades sanitárias no Brasil. Possibilitar uma reflexão sobre processos de reforma do setor saúde e seus desdobramentos para a condução de sistemas de saúde intergovernamentais como o SUS.

Fazer uma discussão sobre as políticas de saúde, dentro do escopo de políticas públicas de responsabilidade do estado.

Fomentar a compreensão dos processos de metagovernança, com atenção especial para o Sistema Único de Saúde, como instrumento de política pública e o papel do Ministério Público, face ao controle do dever de gastos mínimos em saúde e à luz dos princípios da vedação de retrocesso e vedação de proteção insuficiente.

COORDENADOR DO CURSO: Garibaldi Dantas Gurgel Júnior – GSS/ NESC-IAM/FIOCRUZ

PROFESSORES CONVIDADOS: Luís Bernardo Delgado Bieber - ANVISA e Sidney Farias – NESC-IAM/FIOCRUZ

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA:

DATA	TEMAS E TÓPICOS	PROFESSOR/RESPONSÁVEL
04/08	O estado como mediador do desenvolvimento e reprodução das relações sociais nas economias de mercado: do estado executor ao estado regulador. (nivelamento).	GARIBALDI GURGEL
04/08	O estado como mediador do desenvolvimento e reprodução das relações sociais nas economias de mercado: do estado executor ao estado regulador. (nivelamento) – Modelo de Estado e saúde pública na agenda política atual. -Reformas estruturais e seus impactos no setor saúde (nivelamento)	GARIBALDI GURGEL
18/08	O papel da política de saúde no contexto institucional de proteção social e a agenda da seguridade social. A reforma sanitária brasileira e a construção do SUS: abordando sua trajetória histórica-estrutural, seus desdobramentos e desafios estruturais.	GARIBALDI GURGEL
18/08	Reformas estruturais e seus impactos no setor saúde: entendendo os processos de construção e reforma de Sistemas Nacionais de Saúde como instrumentos de política. O Sistema Único de Saúde e novos modelos de gestão: questões econômicas/institucionais decorrentes da sua aplicação.	GARIBALDI GURGEL
01/09	Reformas estruturais e seus impactos no setor saúde: entendendo os processos de construção e reforma de Sistemas Nacionais de Saúde como instrumentos de política. Estrutura de governança do SUS: CNS, CIT, CIB, CIR. Mecanismos e instrumentos de governança: PPI, PGAS e COAP	GARIBALDI GURGEL
01/09	Políticas, Programas de saúde pública, redes de atenção e seus instrumentos. A experiência de avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) com pontos de interface de interesse para o Ministério Público.	SIDNEY FARIAS /GARIBALDI GURGEL
15/09	O contexto internacional da produção de medicamentos e de produtos de interesse da saúde. A estrutura legal brasileira para a regulação de sua produção e comercialização. Regulação de preços de medicamentos, coeficiente de adequação de preço (CAP). Os interesses corporativos internacionais e os reflexos na judicialização da saúde.	LUÍS BERNARDO DELGADO BIEBER
15/09	Modelo de Estado, o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Organizações Sociais da Saúde (OSSs): compreensão futurística e possibilidade de atuação estratégica.	LUÍS BERNARDO DELGADO BIEBER
06/10	Organização do Poder Judiciário e do Ministério Público para atuação em matéria de direito à saúde. Compreensão da orçamentação, alocação de recursos e gastos públicos no SUS. Utilização dos Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) – compreensão e uso estratégico para atuação do Ministério Público;	GARIBALDIGURGEL/KÁTIA MEDEIROS LUÍS BERNARDO DELGADO BIEBER
06/10	Organização do Poder Judiciário e do Ministério Público para atuação em matéria de direito à saúde. O controle do dever de gastos mínimos em saúde e os princípios da vedação de retrocesso e vedação de proteção insuficiente.	GARIBALDI GURGE/LUÍS BERNARDO DELGADO BIEBER

METODOLOGIA:

O curso constará de aulas expositivas, trabalhos em grupo e estudos dirigidos voltados aos tópicos que emergirão das discussões, na abordagem sobre os temas centrais para a incorporação crítica de instrumentos e ferramentas da Nova Administração Pública no SUS.

AVLIAÇÃO: O curso será avaliado com vistas ao aprimoramento da temática tratada dentro dos padrões institucionais desde a elaboração da proposta conjunta até sua execução.

CERTIFICADO: Será emitido certificado de participação para frequência mínima de 75%.

INSCRIÇÕES: **até o dia 24 de julho de 2017** por meio do formulário eletrônico disponível no site <http://www.mppe.mp.br> (menu Institucional > Escola Superior > Cursos, palestras e seminários).

INFORMAÇÕES: telefones 81-3182-7348/3182-7351, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

REALIZAÇÃO: Ministério Público de Pernambuco, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz

APOIO: CAOP Saúde

Recife, 19 de junho de 2017

Sílvio José Menezes Tavares
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017 Processo Licitatório nº 010/2017, destinado à **Aquisição de uma impressora colorida de grande formato - tipo Plotter**, visando atender à demanda no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, cuja Sessão de Abertura ocorreu em 19/06/2017 e a Retomada em 20/06/2017 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta PGJ situada no 5º andar.

Recife, 20 de junho de 2017.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira/CPL